

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS

Inscrição 7648

Par	cer da Comissão:
	DEFERIDO   ♣ INDEFERIDO
Cor	lusão:
A	omissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1º
sem	stre de 2020 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 001/19 e considerou o mesmo <b>indeferido</b> pelo exposto a
segi	r:
No	edido de revisão o candidato argumenta que no ato de inscrição houve um equívoco e o comprovante de Quitação
Elei	oral não foi anexado e pede reconsideração apresentando tal documento. Segundo o Ítem 5.7 do Edital "Não serão
acei	as inscrições com documentação incompleta;" assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.
	Prof. Cláudio Turani Vaz
	Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais